



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

03/02/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação

keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216

/ 04/02/2026

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Rio Brilhante  
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins  
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR CARLOS ROBERTO SEGATTO (TUCURA) - UNIÃO

Documento Aprovado

Em: 14/04/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação

keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216

/ 04/02/2026

Tec. Legislativa

## INDICAÇÃO: 44/2025

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante – MS.**

O Vereador que a esta subscreve, **Carlos Roberto Segatto Tucura**, respeitadas as formalidades regimentais, solicita que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor **Lucas Centenaro Foroni**, Prefeito Municipal de Rio Brilhante, e, Senhor **Hugo Koji Suekame**, Secretário Municipal de Governança e Planejamento, sugerindo a seguinte providência:

### **ESTUDO DA POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA EM ALGUNS PONTOS DA CIDADE.**

#### **Justificativa:**

A segurança pública é uma das principais preocupações da população e um dos fatores essenciais para garantir qualidade de vida aos cidadãos. A instalação de câmeras de segurança em pontos estratégicos da cidade pode ajudar no monitoramento de áreas de maior movimento, prevenindo crimes e melhorando a sensação de segurança para os moradores.

A presença de câmeras pode ser um elemento dissuasor de ações criminosas e também contribuir para a investigação de infrações, proporcionando mais eficiência na resolução de ocorrências. Além disso, um sistema de monitoramento urbano pode ser integrado com os órgãos de segurança pública, tornando a cidade mais segura e dinâmica no combate à criminalidade.

Dessa forma, solicito que seja realizado um estudo sobre a viabilidade da instalação de câmeras de segurança em pontos críticos de nossa cidade, com o objetivo de proporcionar maior segurança para os cidadãos e colaborar com a melhoria da qualidade de vida em Rio Brilhante.

**Obs.: Proposição assinada pela gerente legislativa, conforme Portaria nº 33, de 17 de janeiro de 2025.**

Sala das Sessões, 28/01/2025 - 11:00:38

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA / 79580831149 / AC DIGITAL MULTIPLA G1 / Autenticação keyid6C89A5B61E428185EF1D1AEBD7A7275334E0D008 / 31/01/2025

Assinado Digitalmente

Este Documento foi apoiado por: